

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ESP



Processo: 8078/2016

Tipo: Projeto de Lei: 210/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 22/11/2016 17:15:46

Procedência: Wanderson Marinho

Assunto: Inclui no calendário oficial do Município de Vitória a corrida Zumbi dos Palmares.

PROJETO DE LEI

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA A
CORRIDA ZUMBI
DOS
PALMARES.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial a Corrida Zumbi dos Palmares, realizada anualmente nas comemorações em homenagem ao dia da Consciência Negra no Município de Vitória.

PARAGRAFO ÚNICO – A data para a inclusão no calendário será preferencialmente em data próxima ao dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra.

Art. 2º O Poder Público poderá, nos termos da lei, apoiar as manifestações culturais do evento ora criado.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de novembro de 2016.


WANDERSON MARINHO
VEREADOR PSC



Wanderson Marinho
Vereador - PSC
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Bento Ferreira - CEP 29050-940 - Vitória/ES
E-mail: Wandersonjmarinho@gmail.com- Tel. (27) 3334-4564 / Fax.3334- 4565

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



WANDERSON MARINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A corrida Zumbi é um evento tradicional que já está em sua 10ª edição no município de Vitória, realizada sempre na semana onde são feitas homenagens alusivas ao dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e Dia de Zumbi que ocorrem simultaneamente.

Este evento é um projeto anual destinado aos praticantes da modalidade "corrida de rua", e tem como objetivo chamar a atenção para a luta da população negra por seus direitos, conscientização, fortalecimento de políticas públicas voltadas ao tema, enfrentamento ao racismo, reflexão a cerca das desigualdades raciais e também, estimular a prática de esportes, lazer e combate ao sedentarismo, em busca por uma vida mais saudável.

A Prefeitura Municipal de Vitória faz referência à Corrida em seu site, destacando a importância e mobilização em torno do evento. Contudo, de maneira surpreendente, a referida corrida não faz parte do Calendário Oficial de Vitória, um lapso que necessita ser corrigido.

Por esse motivo, e por ser de grande relevância e notoriedade para a cidade é que solícito aos Nobres Pares o devido apoio para a aprovação.

WANDERSON MARINHO
VEREADOR PSC



Wanderson Marinho
Vereador - PSC
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA